



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

2ª Ata Sessão Extraordinária realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018, às 18 h no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, quatrocentos e noventa e sete, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha solicitou ao primeiro-secretário a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, declarou aberta a Sessão e solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, sendo que o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Projeto de Lei. Pela ordem a vereadora Alexandra Moreira ressaltou que não cabe pedir dispensa de leitura de Projeto de Lei; de Parecer sim. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura do Parecer. Aprovado. Para esclarecer o presidente disse que esse Projeto já foi lido na Sessão anterior; hoje está sendo votado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 101/2018. Deu por encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente. Por não constar mais nada, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.